

*U. B. P. 1956*

*Dr. Arthur Lins*

*D. Publicado*

*1/2*

# Câmara Municipal de Bragança Paulista

*Lei 261/56*



Projeto de Lei n. 27/56

Assunto Credito Especial de Cr. 10.000,00

Distribuido á Comissão Justiça e Finanças

*22-5-956*

Primeira Discussão aprovado, em 2/7/56. Julio Vilch

Segunda Discussão aprovado em 6/7/956 Vilch

Redação Final Requerida dispensa pelo Ven.ador D. Loois H. Pigmatari 6/7/956 Vilch

Observações :

Remetido á promulgação

*13-7-56*

*Lei nº 261/56*

Secretaria da Camara Municipal, em



Gabinete do Prefeito

Prefeitura Municipal de Bragança Paulista

Bragança Paulista, 4 de maio de 1956

Nº 208/56.

*Proj. de Lei 27/56*

*9/11/5*

Exmo. Sr.  
Júlio Vilchez  
DD. Presidente da Câmara Municipal de  
Bragança Paulista

Tenho a honra de passar às mãos de V. Excia., para apreciação dessa Egrégia Câmara, o incluso projeto de lei que dispõe sobre abertura de um crédito especial de Cr. \$10.000,00 (dez mil cruzeiros), para pagamento do aluguel do prédio número 520 da rua Coronel João Leme, desta cidade, onde funciona o Curso Artesanal "Cel. Ladislau Leme" e referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano.

Cumpre-me esclarecer a V. Excia. e aos demais senhores Vereadores, segundo informação da Contadoria Municipal, que do orçamento vigente não consta verba para pagamento do aluguel do prédio em apreço, em vista da lei nº 223, de 29 de agosto de 1955, haver autorizado a aquisição do mesmo. Porém, como só agora foi concluída a compra do aludido prédio, os seus proprietários reclamam, com justiça, o pagamento do aluguel referente aos 4 (quatro) primeiros meses deste ano.

Antecipando os meus agradecimentos pela acolhida que for dispensada ao presente projeto de lei, valho-me do ensejo para renovar a Vv. Excias. as expressões de minha elevada estima e distinta consideração.

Atenciosas Saudações

*Ismael Aguiar Leme*  
Ismael Aguiar Leme  
Prefeito Municipal

*Publiquem-se.*

As Comissões de JUSTIÇA E FINANÇAS,  
para os devidos fins.

Sala das Sessões, 11/5/56

*Júlio Vilchez*  
Presidente da Câmara Municipal

(Da 16ª Sessão, em 11-5-56)

PROJETO DE LEI Nº 27/86

Dispõe sobre abertura de crédito especial.

A Câmara Municipal de Bragança Paulista decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um crédito especial de Cr.\$10.000,00 (dez mil cruzeiros), para ocorrer ao pagamento de quatro meses de aluguel do prédio nº 520 da rua Coronel João Leme, desta cidade, onde funciona o Curso Artesanal "Cel. Ladislau Leme", referente aos meses de janeiro a abril do corrente ano.

Parágrafo único - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação parcial da verba 511 - 8.73.4 Despesas Diversas, item referente à dotação de Cr.\$3.200.000,00, constante do orçamento vigente.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
Ismael Aguiar Leme  
Prefeito Municipal

Comissão de Justiça, etc...

O projeto é legal. Recomenda-se, no entanto, ao Executivo que abraça <sup>possíveis</sup> a ~~responsabilidade~~ do referido imóvel, já que que tem todas as atribuições do legislativo. Evitar, assim, uma despesa desnecessária ao Município.

*[Signature]* - Pres. e Rel.  
em 24-5-56

Nada há contra sua legalidade. A estrutura já deuses não levantada.

em 25/5/56.

~~João Tenório Paquetari~~

Nada temos a opor quanto ao parecer do relator.

1/6/56

*[Signature]* - membro.

Comissão de Finanças.

Para relator, Sr. Arthur de Moraes.

*[Signature]*

Comissão de Finanças, etc.

Somos de parecer que o presente projeto deve ser aprovado, visto estar elaborado dentro dos moldes financeiros e ter, por finalidade, um pagamento devido pela Prefeitura, qual seja o aluguel do prédio onde funciona a Escola Artizanal, desta cidade, aluguel esse, de responsabilidade de Municipalidade.

Sala dos Lusos, 6 de Junho de 1956

*[Signature]* - Relator

de acordo. Arthur Tenório Paquetari, presid.  
em 22/6/56.

Publicar-se - projeto e  
números.

Sala das Sessões, 22/6/56

Julio A. Silva  
Presidente da Câmara Municipal

5

